

TERMO ADITIVO N.º 01/2009 do CONTRATO DE GESTÃO N.º 25/2009

Doc. 17.09.2009.

PROCESSO N.º:

2008-0.306.397-7

PG. 53.

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM A ANUÊNCIA DA **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** E A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO - SCMSA** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO **PSM SANTO AMARO – JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO**.

OBJETO DO CONTRATO:

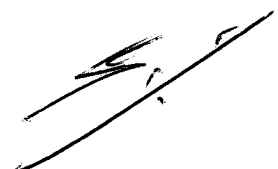
Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do PSM Santo Amaro.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verbas para custeio no valor de **R\$ 49.823,68** (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua Superintendente, **FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº. 942.619, CPF nº. 004.580.278-55 e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO - SCMSA**, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.199.796-2, com Certificado de Qualificação nº 14, com CNPJ/MF nº. 57.038.952/0001-11, com endereço à Rua Isabel Schimidt, 59 – Santo Amaro, e com estatuto arquivado no 1º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica nº 309445, neste ato representado por seu Provedor e Presidente do Conselho de Administração da Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro – OSSCMSA, eleito conforme Assembléia Extraordinária realizada no dia 31/03/2009, Sr. **TARQUINIO BORRALHO LEITE PEREIRA**, brasileiro, casado, RG nº 369.177-9, CPF nº 011.583.098-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com alterações, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e considerando o despacho autorizatório do Sr. Secretário às folhas 393 nos autos do PA n.º 2008 – 0.306.397-7, e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do



Ministério da Saúde – MS, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** n.º 25/2009 – NTCSS – SMS, publicado no D.O.C. de 01/09/2009, pag. 79 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com o programa de trabalho aprovado às fls. 382 dos autos de n.º 2008 – 0.306.397-7, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto do PSM SANTO AMARO (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem:

- Lote 2 – PSM Santo Amaro

ATIVIDADE - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Unidade	Atividade Mensal RX	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
PSM Santo Amaro	1.409	10.201,20	2.254,72

Serviços de imagem do **PSM SANTO AMARO** e que passará a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO N.º 25/2009**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de **R\$ 12.455,92** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total para os próximos 11 meses o valor total de **R\$ 137.015,12** (cento e trinta e sete mil, quinze reais e doze centavos), sendo o valor de **R\$ 49.823,68** (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada no **PSM SANTO AMARO**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

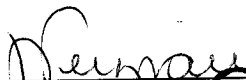
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n.º 25/2009, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

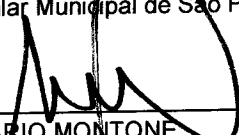
São Paulo, 02 de setembro de 2009.



TARQUINIO BORRALHO LEITE PEREIRA
Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro
Presidente do Conselho de Administração

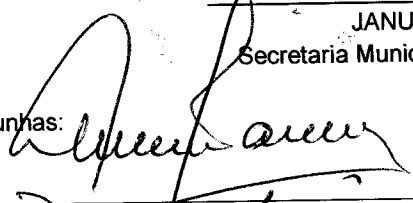


FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo

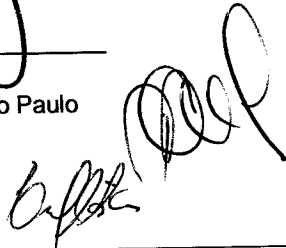


JANUARIO MONTONE
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Testemunhas:



Nome: Daniel Matoso
RG: 463010443-9
CPF: 263010443-9
CPF 281470738-87



Nome: Emily Cristina Silva
RG: 43.591.312-6
CPF: 320.641.620-22

Plano Orçamentário

Plano de Trabalho para os Contratos de Gestão do Pronto Socorro Municipal Santo Amaro, Lote 2, para o Primeiro Período de 12 meses

Item	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	Total
PARTE FIXA	Material de Consumo	0,00	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	30 003,33	300 033,30
	Medicamentos	0,00	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	13 544,04	135 440,40
	Serviços de Terceiros	0,00	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	146 585,47	1 465 854,70
	Outras Despesas/ Manutenção	0,00	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	27 080,50	270 805,00
	Total Parte Fixa	0,00	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	217 213,34	2 172 133,40
NOVAS AÇÕES	Complementação de RH	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	3 399 000,00
	Sub-Total	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	3 399 000,00
	Reformas	0,00	1 302 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 302 000,00
	Sub-Total	0,00	1 302 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 302 000,00
	Equipamentos	0,00	265 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 000,00
TERMO ADITIVO 01-2009 - CUSTEIO	Sub-Total	0,00	265 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265 000,00
	Total Novas Ações	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	283 250,00	4 966 000,00
PARTE VARIÁVEL (corresponde a 5% da parte fixa)	Termo Aditivo 01-2009 - Custeio	0,00	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	12 455,92	137 015,12
	Total Geral	283 250,00	283 250,00	2 090 779,93	523 779,93	523 779,93	523 779,93	523 779,93	523 779,93	523 779,93	523 779,93	523 779,93	7 383 755,19

